



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**CHAPADA DA
NATIVIDADE**
Restaurando, preservando e construindo história
ADM: 2021-2024

Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade
Poder Executivo

DECRETO nº 10/2024

Chapada da Natividade-TO, 09 de JANEIRO de 2024.

*“Dispõe sobre a exoneração do cargo
eletivo e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, ELIO DIONIZIO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições pertinentes,

DECRETA:


Art. 1º - Fica exonerada a Sr^a. LAURENI BATISTA LEITE, inscrito no C.P.F.(MF) sob o nº965.523.281-68, do cargo eletivo de **Conselheira Tutelar**, deste Município, de acordo com o decreto 017-2020 de 10/01/2020.conformidade com as disposições legais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

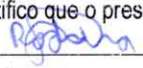
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO e CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos nove (09) dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e Quatro (2024).


ELIO DIONIZIO DE SANTANA
Prefeito Municipal

*Elio Dionizio de Santana
Prefeito Municipal*

CERTIDÃO: Eu, **Rodrigo Gonzaga de Campos Lima**, certifico que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO 09/01/2024. _____


Rodrigo Gonzaga de C. Lima
Secretário de administração
Decreto Nº 01/2021 - 01/01/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**CHAPADA DA
NATIVIDADE**
Restaurando, preservando e construindo história
ADM: 2021-2024

Avenida 26 de julho, s/nº - Centro - CEP 77378-000
Chapada da Natividade-TO
e-mail: prefchapada@gmail.com